



DECRETO LEGISLATIVO Nº 55 / 2023

30 de junho de 2023.

DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS PÚBLICAS DO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019 DE RESPONSABILIDADE DO SR. JOSÉ JUAREZ DIÓGENES TAVARES.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRACEMA-CE**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 40, inciso I, alínea “h” do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica **APROVADA COM RESSALVA** a Prestação de Contas Públicas do Chefe do Poder Executivo Municipal no Exercício Financeiro de 2019 de responsabilidade do Sr. **JOSÉ JUAREZ DIÓGENES TAVARES**, nos termos do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará emitido no Processo nº 08683/2020-9.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.


EDVALDO BEZERRA DE SOUSA

Presidente da Câmara Municipal de Iracema-CE